

PORTARIA Nº. 100/2023 – de 08 de Fevereiro de 2023

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, na Escola Municipal "**Iaponíria de Oliveira Faria**", de Educação Infantil, na sede do Município, a Servidora **FABIOLA MATOS SILVA BARBOSA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 29.173 Série 0070/MG, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 08 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
08/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 13907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal